



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 824, de 17 de outubro de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, e considerando:

- a deliberação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, em reunião realizada no dia 11 de dezembro de 2024, que aprovou a realização de um Congresso Universitário, voltado para apresentação de trabalhos de estudantes da universidade participantes de programas institucionais de iniciação científica e tecnológica, extensão e ensino, a ser inserido no calendário acadêmico do período letivo 2025.2;
- a necessidade de cumprimento da referida deliberação do Consepe, com a realização do “Congresso Uesb: universidade, ciência, cultura”, previsto para o período de 21 a 24 de outubro de 2025, no *campus* de Vitória da Conquista, conforme detalhado na Circular Consepe nº. 05/2025, de 11 de setembro de 2025;
- o disposto na Resolução Consu nº. 04/2025, que estabelece os procedimentos administrativos e financeiros a serem observados para viabilizar a participação de estudantes, professores orientadores e servidores responsáveis por projetos de ensino, pesquisa e extensão no “Congresso Uesb: universidade, ciência, cultura”;
- a configuração do “Congresso Uesb/ universidade, ciência, cultura”, que abrangerá diversas atividades, distribuídas em 07 (sete) subeventos: i) 1º Simpósio Internacional da ARInt; ii) 1ª Conferência de Educação do Fórum de Licenciatura e Formação dos Profissionais de Educação da Uesb; iii) 1º Seminário do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid); iv) 1ª Mostra de Educação Tutorial; v) 5º Festival Universitário Intercampi de Cultura e Arte (Fuíca); vi) 10ª Mostra de Extensão da Uesb; e vii) 29º Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica;

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as atividades acadêmicas de ensino, nos *campi* da Uesb de Itapetinga, Jequié e Vitória da Conquista, nos dias 22, 23 e 24 de outubro de 2025.

Art. 2º Em consonância com a deliberação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, Consepe/Uesb, em 11 de dezembro de 2024, os dias 22, 23 e 24 de outubro continuam a ser contabilizados como dias letivos no calendário acadêmico do período letivo 2025.2, conforme aprovado pela Resolução Consepe nº. 71/2024, como datas reservadas à formação integral dos estudantes mediante participação em ações institucionais de promoção da extensão, iniciação científica, artes e cultura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600